



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 901/GR/UFGS/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2 PARA O CURSO DE MEDICINA CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 688/GR/UFGS/2022, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da sexta chamada, na modalidade presencial realizada de modo *online*, para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Passo Fundo, ofertado na segunda edição do SiSU de 2022, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A sexta chamada do Processo Seletivo SiSU 2022/2 para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Passo Fundo, ofertadas pela UFGS na segunda edição do SiSU de 2022, ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data, horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	Link para acesso à chamada presencial
CPF	Medicina - B/I	30/08	9h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.pf

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *link* da chamada presencial *online* é:

I - *Campus* Passo Fundo: <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.pf>.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFGS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFS/20222.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 688/GR/UFFS/20222.

1.4.1 Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFFS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

1.4.2 Finalizada a chamada presencial *online* a UFFS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

1.4.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

1.4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.5 O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFS/20222 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.5.1 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 688/GR/UFFS/20222.

1.6 A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

1.8 É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do seguinte endereço eletrônico:

I - *Campus* Passo Fundo: matriculas.pf@uffrs.edu.br.

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1 O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição até 02/09/2022, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.

2.1.1 A UFFS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

2.1.2 O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffs.edu.br/>.

2.1.3 A relação de documentos está disponível no ANEXO I do EDITAL N° 688/GR/UFFS/2022.

2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

2.2.1 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

2.3 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.4 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, devem encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus* por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 2.1. A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento Orientações Para Postagem da Documentação Comprobatória Para Aferição da Autodeclaração, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-sisu/orientacoes-para-postagem-da-documentacao-autodeclaracao>. O documento é de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados nas modalidades L2 e L6.

2.4.1 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

2.5 As Comissões de Análise de Renda e de Aferição da Autodeclaração e demais equipes de matrícula podem, após o retorno às aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

2.6 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS, sob possibilidade de abertura de procedimento administrativo e perda de vínculo com a UFFS.

3 QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6999	V6998	Total de vagas
CPF	Medicina - B/I	00	05	00	00	00	00	00	00	00	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V6999	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V6998	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CPF	Campus Passo Fundo
B/I	Bacharelado/Integral

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de inscrição	Nome	Curso	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
21****0810823	Caroline da Silva Largura	Medicina - B/I	CPF	153	L1
21****5311450	Giorgio Bernardo Pelc da Silva	Medicina - B/I	CPF	159	L1
21****0531708	Roberta Lago Lima	Medicina - B/I	CPF	160	L1
21****1754164	Lucas Penczkoski	Medicina - B/I	CPF	162	L1
21****4307655	Rafael Machado Pedroso	Medicina - B/I	CPF	163	L1
21****2937426	Fernanda Rego Alves	Medicina - B/I	CPF	164	L1
21****7836167	Yuri Ribeiro Silva	Medicina - B/I	CPF	169	L1
21****8214016	Anderson Strapazon Grazioli	Medicina - B/I	CPF	171	L1
21****7830135	Giovana Ines Weber	Medicina - B/I	CPF	172	L1
21****9711642	Rafaela Veiga Assuncao Alves	Medicina - B/I	CPF	174	L1
21****9552756	Rafael Douro Santiago	Medicina - B/I	CPF	175	L1
21****0460286	Tulio Oliveira Cruz Batista	Medicina - B/I	CPF	176	L1
21****0524109	Carlos Alberto Pereira da Silva Junior	Medicina - B/I	CPF	177	L1
21****2935368	Heloise Campos de Lima	Medicina - B/I	CPF	179	L1
21****0793645	Amanda Matias Bezerra	Medicina - B/I	CPF	183	L1
21****6121209	Ana Beatriz Seixas Cuellar	Medicina - B/I	CPF	185	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

21****4301837	Sarah Fernanda Longhi Campregher	Medicina - B/I	CPF	187	L1
21****5969226	Giseli da Silva Souza	Medicina - B/I	CPF	190	L1
21****9152334	Ana Flavia Pontes Sodre	Medicina - B/I	CPF	191	L1
21****6238243	Diego Fantinel da Silva	Medicina - B/I	CPF	192	L1
21****9814956	Keven Blendell de Oliveira	Medicina - B/I	CPF	193	L1
21****6201126	Livia Carvalho Caron	Medicina - B/I	CPF	194	L1
21****6349071	Tassiana Tomaz Castro Pimenta	Medicina - B/I	CPF	199	L1
21****2225390	Mariana Inez Antoniazzi	Medicina - B/I	CPF	200	L1
21****8400245	Natalia Camilo de Souza	Medicina - B/I	CPF	202	L1
21****4595170	Gabriela de Oliveira Sarmento	Medicina - B/I	CPF	204	L1
21****9554893	Riala Caroline Cheloni Catarino	Medicina - B/I	CPF	209	L1
21****1592972	Luca Kiendzierewicz	Medicina - B/I	CPF	210	L1
21****0611643	Julia Paese	Medicina - B/I	CPF	211	L1
21****0216241	Sarah Gabriela Lopes	Medicina - B/I	CPF	213	L1
21****3659084	Yasmin Gabriela Peixoto	Medicina - B/I	CPF	219	L1
21****7721734	Ana Julia Ayres Souza	Medicina - B/I	CPF	221	L1
21****2563883	Thiago Garcia Ramos	Medicina - B/I	CPF	226	L1
21****2232677	Luiz Henrique Lira Fernandes	Medicina - B/I	CPF	228	L1
21****0723042	Guilherme Jacoby	Medicina - B/I	CPF	229	L1
21****0194244	Fernanda Lourdes Mesquita da Silva	Medicina - B/I	CPF	230	L1
21****7032637	Julia Fursel Pacheco	Medicina - B/I	CPF	232	L1
21****0844277	Layla Pires Silva	Medicina - B/I	CPF	233	L1
21****8394481	Andressa Ruaro Canali	Medicina - B/I	CPF	236	L1
21****2216308	Lucas Augusto Barbosa da Silva	Medicina - B/I	CPF	237	L1
21****0296338	Fernanda Rodrigues Das Neves Gopfert	Medicina - B/I	CPF	241	L1
21****5502094	Vitoria Maria Alves	Medicina - B/I	CPF	243	L1
21****0883497	Gabriela Baldini Ferreira	Medicina - B/I	CPF	249	L1
21****3340661	Fernanda Nicolý Jobins Jarentchuk	Medicina - B/I	CPF	254	L1
21****8413198	Henrique Rodrigues do Nascimento	Medicina - B/I	CPF	255	L1
21****4728314	Betina Boemeke Kuhn	Medicina - B/I	CPF	259	L1
21****4507233	Paulo Izidorio Fernandes de Oliveira	Medicina - B/I	CPF	260	L1
21****0269152	Elin Santos Silva	Medicina - B/I	CPF	262	L1
21****7939597	Ana Clara Ezequiel Soares Ferreira	Medicina - B/I	CPF	263	L1
21****9654277	Eduarda Grando Maschio	Medicina - B/I	CPF	266	L1
21****0773187	Eduarda Pereira	Medicina - B/I	CPF	268	L1
21****6623695	Matheus Rodrigues Obersteiner	Medicina - B/I	CPF	270	L1
21****3711820	Patricia Storch	Medicina - B/I	CPF	273	L1
21****2395548	Andreia Santos Cardoso	Medicina - B/I	CPF	278	L1
21****2032457	Nayara Fernandes Mendonca	Medicina - B/I	CPF	279	L1
21****9077695	Gabrielly Santos de Almeida	Medicina - B/I	CPF	281	L1
21****6813249	Alexandre Rossetto de Bem	Medicina - B/I	CPF	284	L1
21****8503186	Eduarda Golfeto Ribeiro dos Santos	Medicina - B/I	CPF	285	L1
21****4338126	Kaylanne da Rocha Alves	Medicina - B/I	CPF	286	L1
21****9668618	Eric Vinicius Antunes de Souza	Medicina - B/I	CPF	288	L1
21****1840076	Lara Lorena Alves de Moraes	Medicina - B/I	CPF	292	L1
21****7499941	Cassiane Bernardi	Medicina - B/I	CPF	294	L1
21****1176022	Marina de Toledo Cardoso	Medicina - B/I	CPF	296	L1
21****3948638	Alisson Borghetti	Medicina - B/I	CPF	304	L1
21****8451240	Emanuele Adila Evangelista	Medicina - B/I	CPF	306	L1
21****0990740	Luana Pasinato Carra	Medicina - B/I	CPF	308	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

21****4026016	Mariely Gomes Silva	Medicina - B/I	CPF	309	L1
21****0783073	Amanda Brandt de Oliveira Villar	Medicina - B/I	CPF	311	L1
21****0143017	Helen Ayumi Ramalho Yokota	Medicina - B/I	CPF	312	L1
21****9467951	Maria Eduarda Kappaun	Medicina - B/I	CPF	316	L1
21****3711119	Luana Aparecida Cota Machado	Medicina - B/I	CPF	318	L1
21****8011594	Yan Casaes Figueiredo	Medicina - B/I	CPF	319	L1
21****5299608	Alan Boscato Menoncini	Medicina - B/I	CPF	322	L1
21****0616790	Yure Guimaraes	Medicina - B/I	CPF	323	L1
21****4848546	Natiely Vasconcelos de Castro	Medicina - B/I	CPF	324	L1
21****1091114	Meiriely Cristina Bertol Cunha	Medicina - B/I	CPF	326	L1
21****1004596	Gustavo da Silva Oliveira	Medicina - B/I	CPF	328	L1
21****3055747	Karen Martins Quintao	Medicina - B/I	CPF	329	L1
21****5009866	Flavia Mazza Zago	Medicina - B/I	CPF	330	L1
21****7693194	Marcelli Tagliari Peres	Medicina - B/I	CPF	334	L1
21****3522571	Joao Henrique Eckert	Medicina - B/I	CPF	336	L1
21****1337800	Rayssa Prince Cardoso	Medicina - B/I	CPF	338	L1
21****8888082	Isaque Ferreira da Silva Neto	Medicina - B/I	CPF	342	L1
21****5481677	Tharyne Ribeiro Pereira	Medicina - B/I	CPF	343	L1
21****8912357	Livia Moreira Cunha	Medicina - B/I	CPF	347	L1
21****6979960	Julia Cristina de Oliveira Calonego	Medicina - B/I	CPF	348	L1
21****1377921	Maria Eduarda de Matos Bernardes	Medicina - B/I	CPF	349	L1
21****7774483	Jacqueline de Aguiar Magalhaes Gomes Nasser	Medicina - B/I	CPF	355	L1
21****7957302	Eduarda Volpe	Medicina - B/I	CPF	357	L1
21****6762374	Katiele Casanova	Medicina - B/I	CPF	360	L1
21****0516816	Lorenza Mendes Laiber	Medicina - B/I	CPF	362	L1
21****3443978	Heloisa Paes de Lima	Medicina - B/I	CPF	364	L1
21****0463029	Kayky Ribeiro Trindade	Medicina - B/I	CPF	365	L1
21****8882687	Danielly Machado Iaroszeski	Medicina - B/I	CPF	366	L1
21****9095285	Gustavo Henrique Silva Moreira	Medicina - B/I	CPF	368	L1
21****6617972	Daisy Tavares Rodrigues Cordeiro	Medicina - B/I	CPF	371	L1
21****2744929	Ana Luiza Batista de Carvalho	Medicina - B/I	CPF	376	L1
21****2264843	Tiago Santos Brito	Medicina - B/I	CPF	377	L1
21****0735149	Ederson Senhor Nunes	Medicina - B/I	CPF	382	L1
21****3082576	Vinicius Caliel Dias	Medicina - B/I	CPF	385	L1

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2022/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 688/GR/UFFS/2022.

5.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital, no EDITAL N° 688/GR/UFFS/2022, no Termo de Adesão e na PORTARIA NORMATIVA MEC N° 21/2012, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os horários especificados neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor